

DECRETO Nº 47.053, DE 9 DE MARÇO DE 2006

Revoga o Decreto nº 9.205, de 16 de dezembro de 1970.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do que consta no processo nº 2005-0.311.517-3,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 9.205, de 16 de dezembro de 1970, que declarou de utilidade pública municipal a entidade denominada SOCIEDADE AMIGOS DA CIDADE, sediada no Município de São Paulo.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de março de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 9 de março de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal